

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-97/2022 **03 de outubro de 2022**

Divulga o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Curta Duração da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E CURTA DURAÇÃO DA UPM**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM, por meio de sua Coordenadoria de Educação Continuada, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CEC/PRPG), faz saber que as matrículas para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Curta Duração, nas modalidades presencial, híbridos e a distância síncronos e assíncronos, estão abertas.

A UPM estabelece que em cumprimento ao artigo 44, III da LDB Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para matrícula válida, não será aceito Diploma de Curso Sequencial ou de Formação Específica, pelo que os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Curta Duração se destinam, exclusivamente, a diplomados em cursos de graduação, respeitando os pré-requisitos para o curso pretendido. A data de conclusão do curso de graduação deverá ser a anterior à data da matrícula no curso para o qual foi selecionado.

1) DO PROCESSO SELETIVO

1.1) Inscrições abertas de 21/11/2022 até 05/02/2023 ou enquanto houver vagas.

1.2) A seleção de candidatos(as) é feita ao longo do período de inscrições. Caso sejam preenchidas as vagas disponíveis na turma, as inscrições serão encerradas antes do período previsto acima.

2) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1) Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet no site: www.mackenzie.br

2.2) É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de inscrição compreendido no formulário de descrição do perfil profissional, upload do currículo profissional

e confirmação da declaração de veracidade das informações prestadas, sob inteira responsabilidade do candidato.

3) DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1) O processo seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* compreenderá em 02 (duas) fases eliminatórias:

3.1.1) A Primeira fase compreende a análise do perfil profissional do candidato e deverá ser feita através do preenchimento do formulário no ato da inscrição no processo seletivo;

3.1.2) A Segunda fase compreende em entrevista virtual e individual. É imprescindível que o(a) candidato(a) observe a data e o horário previamente informados. Não serão atendidos(as) candidatos(as) fora do horário agendado pela comissão de seleção;

3.2) A entrevista será agendada previamente pela Coordenadoria de Educação Continuada, via correspondência eletrônica (e-mail), em dia e horário fixados pela Coordenação de Educação Continuada;

3.3) A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação; e

3.4) Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (um) reagendamento e caso não compareça na segunda oportunidade terá sua participação neste processo seletivo automaticamente finalizada.

3.5) O processo seletivo para os cursos de Curta Duração compreenderá em 1 (uma) fase eliminatória:

3.5.1) A Primeira e Única fase compreende a análise do perfil profissional do candidato e deverá ser feita através do preenchimento do formulário no ato da inscrição no processo seletivo.

4) DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: DE 24/11/2022 a 07/02/2023.

4.1) Local da Entrevista e Avaliação: as entrevistas serão realizadas em ambiente virtual, pela plataforma Teams. A Coordenadoria de Educação Continuada enviará por e-mail ao (à) candidato(a) a data, horário e *link* da entrevista. A presença na entrevista deverá ser confirmada por e-mail em até 48 horas após o recebimento da comunicação.

5) DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1) A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (*e-mail*) em até 10 dias úteis, contados do dia útil seguinte à data de inscrição. No caso de reagendamento da entrevista, este prazo poderá ser maior;

5.2) A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga no curso. A vaga só será confirmada após a realização da matrícula dentro do período estipulado (enquanto houver vaga disponível para o curso), preenchimento do Requerimento de Matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como confirmação do pagamento da primeira parcela;

5.3) Validade: O presente Processo Seletivo tem validade para o primeiro semestre letivo de 2023; e

5.4) É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados. Fique atento(a), também, à sua caixa de spam/lixo eletrônico para o caso de a comunicação ter sido direcionada para lá.

6) DA MATRÍCULA

6.1) Condições Necessárias para a Matrícula:

Realizar a inscrição por meio eletrônico, via site www.mackenzie.br e ser aprovado(a) no Processo Seletivo; anexando obrigatoriamente cópias digitais dos seguintes documentos:

- I – Cédula de identidade – (RG/RNE);
- II – Cadastro de pessoa física – (CPF);
- III – Foto digitalizada 3x4 recente;
- IV – Diploma do Curso de Graduação;
- V – Histórico Escolar do Curso de Graduação.

6.2) Em se tratando de candidato estrangeiro, deverá anexar cópia digital dos seguintes documentos:

- I – RNE ou Passaporte válido;
- II – Diploma registrado do Curso de Graduação, revalidado por universidade pública brasileira e sua respectiva tradução pública juramentada;
- III – Histórico Escolar do Curso de Graduação revalidado e respectiva tradução pública juramentada.

6.3) Os candidatos que não possuírem o diploma registrado do curso de graduação, na data da matrícula, deverão apresentar declaração de conclusão do curso de graduação e depositar a cópia autenticada do diploma do curso de graduação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data da efetivação da matrícula, sob pena de nulidade e cancelamento automático do vínculo e do aproveitamento acadêmico obtido, sem qualquer direito a reembolso de mensalidades.

7) DO PERÍODO DE MATRÍCULA

7.1) A matrícula será autorizada apenas para candidato(a) aprovado(a) do Processo Seletivo (análise curricular e entrevista) e será realizada, neste momento, por meios eletrônicos;

7.2) Se aprovado(a) no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) receberá por e-mail as orientações sobre a matrícula, inclusive com a indicação do prazo para envio da documentação obrigatória;

7.3) É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação para matrícula. Sugerimos, inclusive, verificar sempre a caixa de spam/lixo eletrônico, para o caso de a comunicação ter sido direcionada para lá; e

7.4) O(a) candidato(a) fica sujeito(a) à perda de vaga caso a documentação não seja enviada dentro do prazo estabelecido ou não haja o pagamento do boleto bancário.

8) DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA

8.1) A matrícula será confirmada após a apresentação da documentação pertinente indicada no item 6, e a efetivação do pagamento por meio do boleto bancário que deve ser impresso pelo candidato, relativo a primeira parcela do curso ou o pagamento integral [*caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a)*]; não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie.

8.2) O prazo para pagamento será de 02 (dois) dias úteis após o envio do boleto;

8.3) Não haverá devolução do valor pago, exceto nas hipóteses de não formação de turma e o estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais.

9) DO VALOR DOS CURSOS

9.1 – O valor do curso de interesse do candidato está disponível no site, por meio do acesso ao endereço eletrônico www.mackenzie.br;

9.2 – São aplicáveis descontos nas mensalidades aos alunos matriculados nos cursos de especialização presenciais, híbridos e a distância síncronos e assíncronos, que se enquadrarem nas seguintes condições:

9.2.1 – Mackenzistas que tenham concluído curso do Ensino Médio no Colégio Presbiteriano Mackenzie ou Graduação e/ou Pós-Graduação na UPM, desconto de 30% (trinta por cento) em todas as parcelas, inclusive na primeira.

9.2.2 – Funcionários ou associados das instituições conveniadas à UPM, que comprovem sua vinculação por meio de declaração digitalizada, desconto de 10% (dez por cento) em todas as parcelas, exceto a primeira.

9.2.3 – Associados das instituições conveniadas à UPM na categoria multicompany, desconto diferenciado em todas as parcelas, inclusive na primeira, por meio de cupons.

9.5 – Os descontos não são acumulativos.

9.6 – O valor está sujeito a um reajuste a partir da parcela 13 nos termos da Lei 9.870/99.

9.7 – Outras informações podem ser obtidas consultando:

Campus Higienópolis – Coordenadoria Geral de Relacionamento e Atendimento (CGA)

Rua da Consolação nº 930, Edifício João Calvino – Prédio 41 – Térreo

Telefone: (11) 2114-8820

E-mail: atendimentoaoaluno.pos@mackenzie.br

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta-feira das 8h às 22h

Sábados das 8h30 às 16h30

Campus Alphaville

Al. Tocantins, 125 – 1º andar – Edifício West Side - Alphaville

Telefone: (11) 3555-2022 / (11) 3555-2048 / (11) 3555-2181 / (11) 99772-3870

E-mail: ccsa.alphaville@mackenzie.br

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta-feira das 14h às 20h30



Campus Campinas

Av. Brasil, 1220 - Campinas

Telefone: (19) 3211-4135

E-mail: poslato.cct@mackenzie.br

Horário de atendimento:

Terça à Sexta-feira das 12h30 às 21h30

Sábados das 8h30 às 16h30

10) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) A divulgação de resultados é feita com a disponibilização da informação de aprovação ou não aprovação do(a) candidato(a);

10.2) Não haverá divulgação do desempenho, nem sua relativa classificação;

10.3) O resultado no processo seletivo não é passível de recursos;

10.4) O(A) candidato(a) que apresentar documentação inidônea que configure tentativa de fraude ao processo seletivo, será automaticamente excluído(a) do processo seletivo, bem como medidas cabíveis serão adotadas.

10.5) A UPM reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse do(a) candidato(a), o valor da primeira parcela eventualmente pago, será devolvido em até 07 (sete) dias úteis, mediante depósito em conta bancária indicada pelo candidato(a) em requerimento.

10.6) Se necessário, a Coordenadoria de Educação Continuada poderá alterar o calendário original, bem como o corpo docente dos cursos.

11) DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, mantenedor da Universidade se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição e matrícula, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

11.2. Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará o tratamento dos seus dados pessoais.

11.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais está correlacionada com o processo seletivo e eventual matrícula no curso.

11.4 – Base Legal. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), dispostas nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

11.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador dos dados é o Instituto Presbiteriano Mackenzie.

11.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

11.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o(a) candidato(a) queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata seus dados pessoais, deve acessar a Política de Privacidade dos Alunos da Universidade e Faculdades Presbiterianas Mackenzie, disponibilizada no site: <https://www.mackenzie.br/transparencia/protecao-de-dados/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
03 de outubro de 2022
152º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

(Republicada, por ajustes nas datas, em 21 de novembro de 2022).